

DAER

CARTA DE SERVIÇOS



INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Missão, Visão, Valores
Organograma
Estrutura Física
Superintendências Regionais
Biblioteca do Daer
Estágios no Daer
Concursos no Daer
Acesso à informação

TRANSPORTE DE CARGAS 13

Transporte de Cargas
Autorização Especial de Trânsito
Autorização Especial de Circulação
Restrições para Transporte - Cargas e/ou Produtos Perigosos
Transporte de Produtos Perigosos - Auto de Infração
Trechos Rodoviários com permissão de trânsito - CVC e CTV|CTVP

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 20

Transporte Regular
Transporte Regular - Orientação aos Passageiros
Transporte Regular - Orientação aos Transportadores
Transporte Regular - Licitações de Estações Rodoviárias
Fretamento
Fretamento - Informações para os Transportadores
Fretamento - Informações para os Passageiros
Conselho de Tráfego

MONITORAMENTO DE RODOVIAS 29

Pardais / Lombadas Eletrônicas / Câmeras em Rodovias
Radares Móveis / Dispositivos Leitores de Placas - OCR
Infrações de Trânsito / Eventos em Rodovias

OBRAS EM RODOVIAS 33

Custos Rodoviários / Normas Técnicas e Publicações

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL 36

Composição da Malha / Sistema Rodoviário Estadual
Mapa Rodoviário / Obras de Artes Especiais
Contagem de Tráfego
Faixa de Domínio
Meio Ambiente

ATENDIMENTO AO PÚBLICO 42

Protocolo-Geral

CANAIS DE COMUNICAÇÃO 44

Ouvidoria
Assessoria de Imprensa





INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Daer é uma autarquia estadual fundada em 11 de agosto de 1937 (Lei n° 750), responsável pela gestão do transporte rodoviário no estado do Rio Grande do Sul.

Vinculado à Secretaria de Logística e Transportes, o órgão é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia financeira e administrativa (Lei 11.090/1998).

A **Missão**, **Visão** e **Valores** do Daer expressam o propósito da autarquia e a sua responsabilidade perante a sociedade e foram elaborados por representantes dos conselhos Administrativo, Rodoviário e de Tráfego e servidores do departamento.

MISSÃO

Gerir o Sistema Rodoviário Estadual, garantindo sua mobilidade e segurança, com integração às rodovias municipais, federais e outros modais, para promover o desenvolvimento da sociedade através do transporte de pessoas e cargas.

VISÃO

Ser referência nacional, até 2026, na gestão do transporte rodoviário.

VALORES

Foco em resultados para a sociedade
Foco no servidor do Daer
Sustentabilidade
Credibilidade e transparência

Organograma do DAER

Secretaria de Logística e Transportes

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

Conselho de Administração

Conselho de Tráfego

Conselho Rodoviário

Comissão de Controle

Diretoria-Geral

Gabinete da Diretoria-Geral
Superintendência de Assuntos Jurídicos
Superintendência de Programas Especiais

Assessoria de Comunicação Social
Assessoria Administrativa
Assessoria Técnica
Assessoria de Cadastro e Licitações
Assessoria de Julgamento de Infrações de Trânsito
Assessoria de Controles Internos e Corregedoria
Ouvidoria

DGP
Diretoria de Gestão e Projetos

Superintendência de Estudos e Projetos
Superintendência de Meio Ambiente
Superintendência de Programação Rodoviária
Superintendência de Pesquisas Rodoviárias

DIR
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária

Superintendência de Manutenção Rodoviária
Superintendência de Construção Rodoviária
Superintendência de Obras-de-Arte Especiais
Superintendência de Medições e Contratações

DAF
Diretoria de Administração e Finanças

Superintendência de Contabilidade e Finanças
Superintendência de Recursos Humanos
Superintendência de Apoio Administrativo e Operacional
Superintendência de Tecnologias da Informação

DOR
Diretoria de Operação Rodoviária

Superintendência de Monitoramento de Trânsito
Superintendência de Faixa de Domínio
Superintendência de Transporte de Cargas
Superintendência de Concessões de Rodovias

DTR
Diretoria de Transportes Rodoviários

Superintendência de Transporte de Passageiros
Superintendência de Fretamento e Turismo
Superintendência de Terminais Rodoviários

17 Superintendências Regionais

Estrutura Física



A Superintendência de Pesquisas Rodoviárias (SPq) está localizada na Av. Ipiranga, 191, em Porto Alegre.

A sede do Daer está localizada na Av. Borges de Medeiros, 1555, em Porto Alegre

O Departamento conta com Superintendências Regionais em 17 municípios do interior do estado.

Superintendências Regionais



O Daer é responsável pela administração de mais de 11 mil quilômetros de rodovias no estado do Rio Grande do Sul. Este trabalho só é possível com a atuação das Superintendências Regionais, que estão subordinadas à Diretoria-Geral e operam sob a orientação técnica das demais Diretorias.

Às Superintendências Regionais competem executar as atividades de acompanhamento, fiscalização e controle das obras e serviços de manutenção e de adequação da rede rodoviária sob sua circunscrição, além das atividades relativas à operação rodoviária, compreendidas aquelas relacionadas a trânsito, tráfego, transportes de cargas e transporte coletivo de passageiros.

- | | |
|--|--|
| 1ª Superintendência Regional - Esteio | 10ª Superintendência Regional - Cachoeira do Sul |
| 2ª Superintendência Regional - Bento Gonçalves | 11ª Superintendência Regional - Lajeado |
| 3ª Superintendência Regional - Santa Cruz do Sul | 12ª Superintendência Regional - Santiago |
| 4ª Superintendência Regional - Santa Maria | 13ª Superintendência Regional - Erechim |
| 5ª Superintendência Regional - Cruz Alta | 14ª Superintendência Regional - Santa Rosa |
| 6ª Superintendência Regional - Passo Fundo | 15ª Superintendência Regional - São Francisco de Paula |
| 7ª Superintendência Regional - Pelotas | 16ª Superintendência Regional - Osório |
| 8ª Superintendência Regional - Bagé | 17ª Superintendência Regional - Palmeira das Missões |
| 9ª Superintendência Regional - Alegrete | |

Confira localização, municípios que compõem a regional e outras informações em <https://www.daer.rs.gov.br/superintendencias-regionais>

Biblioteca do DAER

A **Biblioteca Eng. Darcy Gonçalves Teixeira** abriga acervo especializado em Engenharia Rodoviária, incluindo publicações institucionais e estudos sobre construção de rodovias e de pontes. São, aproximadamente, 10 mil itens e, entre eles, 5 mil fotografias. Confira os serviços disponíveis:

- Consulta local sem necessidade de cadastro;
- Empréstimo mediante cadastro (apenas para servidores do Daer);
- Orientação na utilização dos recursos de informação da biblioteca;
- Levantamento bibliográfico e auxílio à pesquisa;
- Visita guiada.

O atendimento presencial deve ser agendado através do e-mail biblioteca@daer.rs.gov.br

Para mais informações e consulta ao acervo acesse <https://www.daer.rs.gov.br/biblioteca>



Estágios no DAER

O Daer disponibiliza oportunidades de estágio a estudantes de ensino médio, técnico e superior. As vagas são disponibilizadas na sede, em Porto Alegre, e nos 17 municípios em que se localizam as Superintendências Regionais do departamento. Requisitos para estagiar no Daer:

- Ter idade mínima de 16 anos;
- Ser estudante nas modalidades: anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos (EJA), ensino médio, educação especial e cursos técnicos e de nível superior.

Confira mais informações em <https://www.daer.rs.gov.br/estagios>

Concursos no DAER

Confira informações sobre concursos públicos e processos seletivos para contratação emergencial já finalizados ou em andamento em

<https://www.daer.rs.gov.br/concursos>



Acesso à INFORMAÇÃO

Consulte sobre:

- Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros
- Consulta aos Gastos e Receitas Públicas
- Despesas
- Licitações
- Cópia Integral de Contratos
- Detalhamento Nominal da Folha de Pagamento de Pessoal
- Diárias
- Consulta de Processos Administrativos
- Taxas e tarifas de serviços prestados para terceiros
- Ordens de Pagamento Pendentes
- RPV - Requisição de Pequeno Valor
- Orçamento
- Legislação

em <https://www.daer.rs.gov.br/transparencia>



TRANSPORTE DE CARGAS

O DAER é responsável por disciplinar o transporte de cargas nas rodovias estaduais e demais rodovias sob jurisdição do Governo do Estado.

Nesse sentido é prerrogativa do Departamento a concessão de Autorização Especial de Trânsito – AET, bem como Autorização Especial de Circulação – AEC (específica à ERS-389 – Estrada do Mar).



Acessando a página <https://www.daer.rs.gov.br/transporte-de-cargas> você poderá conferir informações sobre os serviços:

- Autorização Especial de Trânsito (AET), Autorização Específica (AE) e Autorização Especial de Circulação (AEC) - Sistema Online
- Autorização Especial de Trânsito - AET
- Legislação sobre AET
- Autorização Especial de Circulação - AEC
- Restrições para Transporte de Cargas e/ou Produtos Perigosos
- Auto de Infração - Transporte de Produtos Perigosos
- Trechos rodoviários com permissão de trânsito para CVC e CTV/CTVP

Autorização Especial de Trânsito

A Autorização Especial de Trânsito - AET é um documento de porte obrigatório, somente necessária ao veículo ou combinação de veículos, com ou sem carga, que não se enquadre nos limites de peso e/ou dimensões estabelecidos pela RESOLUÇÃO N° 210/2006 do CONTRAN (e suas alterações), conforme indicados:



Mais informações: <https://www.daer.rs.gov.br/autorizacao-especial-de-transito>

Acesso ao sistema: <http://sid.daer.rs.gov.br>

Autorização Especial de Circulação

A Autorização Especial de Circulação – AEC é um documento expedido pela Superintendência de Transporte de Cargas – STC para a circulação de veículos com características técnicas específicas para trânsito exclusivamente na ERS-389 (Estrada do Mar).



Mais Informações:
<https://www.daer.rs.gov.br/autorizacao-especial-de-circulacao>

Acesso ao sistema:
<http://sid.daer.rs.gov.br>

Restrições para Transporte **CARGAS E/OU PRODUTOS PERIGOSOS**

Algumas rodovias estaduais apresentam restrições no que se refere ao transporte de cargas e/ou cargas perigosas e no que se refere ao tipo e/ou dimensões dos veículos de carga.



Mais informações:

<https://www.daer.rs.gov.br/restricao-para-veiculos-de-transporte-de-cargas>

Acesso ao sistema:

<https://sid.daer.rs.gov.br/mcp/externos/acesso>

Transporte de Produtos Perigosos

AUTO DE INFRAÇÃO

Para consultar informações do Auto de Infração, interpor Defesa/Recurso e acompanhar o Resultado do Julgamento referentes ao Transporte de Produtos Perigosos, acesse <https://sid.daer.rs.gov.br/mcp/externos/acesso>

Em caso de dúvidas ou para mais informações, encaminhe e-mail para multaspp@daer.rs.gov.br



Trechos rodoviários com permissão de trânsito **CVC E CTV | CTVP**

Ao solicitar a AET o usuário receberá a autorização com uma listagem de trechos específicos onde o veículo estará autorizado a trafegar. As listagens de trechos levam em consideração as dimensões dos conjuntos transportadores e o tipo de carga a ser transportado.

Os trechos autorizados para

CVC - Combinações de Veículos de Carga

CTV - Combinações para Transporte de Veículos

CTVP - Combinações de Transporte de Veículos e Cargas Paletizadas



estão disponíveis em

<https://www.daer.rs.gov.br/trechos-rodoviarios-com-permissao-de-transito-para-cvc-e-ctv-ctvp>



TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

TRANSPORTE REGULAR

O Daer é o órgão gestor do sistema estadual de transporte intermunicipal de passageiros do Rio Grande do Sul. Essa atribuição está prevista nas leis 14.667/14 e 14.834/16, que instituem o Marco Regulatório e o Plano Diretor do Sistema Estadual de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso.



TRANSPORTE REGULAR

Orientações aos Passageiros

Confira em <https://www.daer.rs.gov.br/orientacoes-aos-passageiros> informações de utilidade pública para os passageiros do sistema regular de transporte coletivo intermunicipal do Rio Grande do Sul. As orientações obedecem à legislação estadual e às resoluções e ordens de serviço emitidas pelo Daer:

- Quais são as modalidades de linhas regulares de ônibus?
- Quem tem direito a gratuidade ou desconto no transporte regular?
- É possível pedir reembolso da passagem ou remarcar-la para outra data?
- É necessário solicitar o seguro na compra da passagem?
- É permitido viajar de pé nos ônibus intermunicipais?
- Quais são as orientações para o transporte de crianças?
- É possível transportar animais de estimação?
- O que diferencia uma rodoviária de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª categoria?



TRANSPORTE REGULAR

Orientações aos Transportadores



As informações de interesse dos transportadores autorizados pelo Daer a prestar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros no sistema regular, podem ser conferidas em <https://www.daer.rs.gov.br/orientacoes-aos-transportadores>

TRANSPORTE REGULAR

Licitações de Estações Rodoviárias

Confira as informações sobre a licitação da Estação Rodoviária de Porto Alegre em <https://www.daer.rs.gov.br/estacao-rodoviaria-de-porto-alegre>



As informações sobre licitações dos demais terminais do estado podem ser visualizadas em <https://www.daer.rs.gov.br/licitacoes-de-estacoes-rodoviarias>

FRETAMENTO

O Daer é responsável pela autorização e licenciamento de empresas que realizam transporte coletivo sob regime de fretamento, assim como pela fiscalização do serviço.

Fretamento é o transporte contratado para o deslocamento de um grupo de pessoas, com o mesmo objetivo, por um determinado período. É dividido em duas modalidades:

- Contínuo: empresarial, escolar e para o transporte de funcionários próprios;
- Eventual: especialmente turismo.

O serviço está previsto na Resolução 5.295/10, do Conselho de Tráfego da autarquia.

Para mais informações acesse
<https://www.daer.rs.gov.br/fretamento>



FRETAMENTO

Informações para os transportadores

Confira as informações de interesse das empresas autorizadas pelo Daer a prestar o serviço de transporte intermunicipal de passageiros no regime de fretamento em <https://www.daer.rs.gov.br/transportadores-fretamento>

- Como solicitar ou renovar o cadastro no Registro Cadastral de Empresas Fretadoras e Turísticas Intermunicipais (Recefitur)
- Modelos de Requerimentos
- Identificação, inclusão e exclusão de veículos
- Documentos exigidos pela fiscalização do Daer

Para acessar o serviço:

http://sistemas.daer.rs.gov.br/pctseg/servlet/login_new

Lista de Passageiros:

<https://sid.daer.rs.gov.br/ListaPassageiros/public>



FRETAMENTO

Informações para os passageiros

Confira as informações de interesse dos passageiros ao contratar serviços de fretamento em <https://www.daer.rs.gov.br/para-os-passageiros>



CONSELHO DE TRÁFEGO

O Conselho de Tráfego é um órgão deliberativo colegiado integrado por 11 membros, que tem como principais competências, entre outras:

- apreciar a qualidade dos serviços prestados pelos concessionários de linhas de transporte coletivo intermunicipal e pelos concessionários e permissionários de agências e estações rodoviárias;
- aprovar a revisão de tarifas;
- aprovar o estabelecimento de novas linhas e novos horários para o transporte coletivo intermunicipal;
- decidir recursos administrativos sobre a aplicação de penalidades legais e contratuais, em sua área de competência;
- emitir resoluções reguladoras do sistema especial e do sistema regular de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros.

A composição e Regimento do Conselho, bem como as Atas, Pautas e Processos em Pauta podem ser consultados em <https://www.daer.rs.gov.br/conselho-de-trafego>



MONITORAMENTO DE RODOVIAS

PARDAIS

Pardais é como são popularmente chamados os equipamentos discretos de fiscalização eletrônica que estão instalados em pontos fixos das rodovias estaduais. Os dispositivos possuem sensores instalados no pavimento e são programados para flagrar os motoristas que excederem o limite de velocidade estabelecido no trecho. As rodovias e trechos que contam com equipamentos instalados, bem como os levantamentos técnicos dos controladores de velocidade podem ser consultados em <https://www.daer.rs.gov.br/pardais>



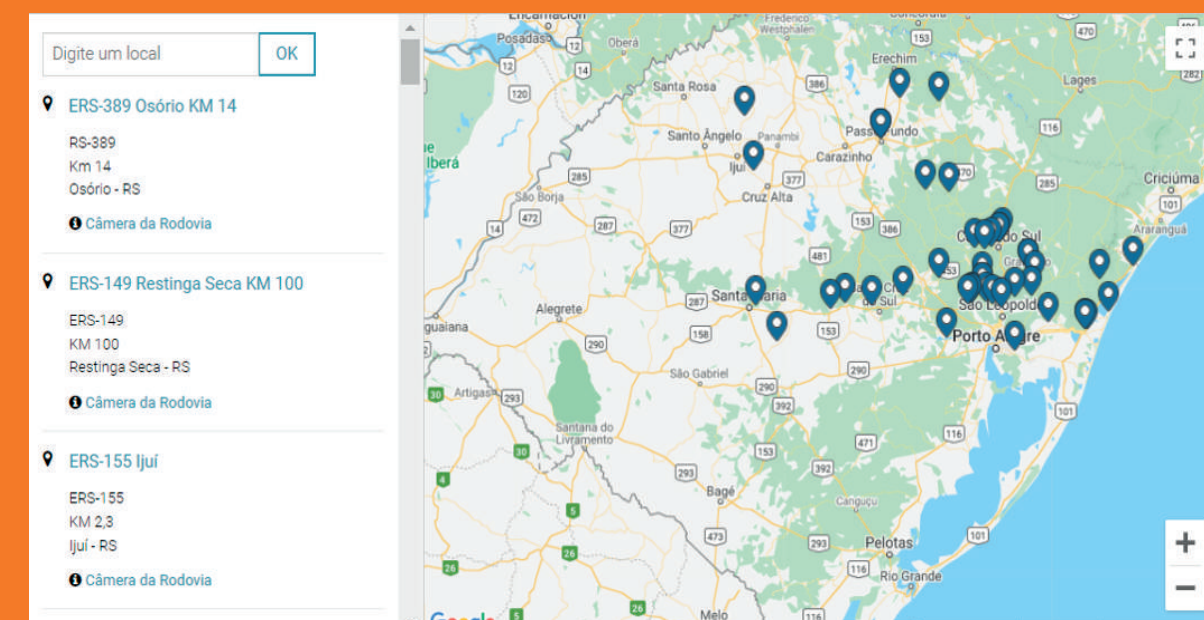
LOMBADAS ELETRÔNICAS

As lombadas eletrônicas são os equipamentos fixos de fiscalização eletrônica ostensiva. Estão localizadas em trechos com intensa circulação tanto de veículos quanto de pedestres, como meio de estimular a redução da velocidade e a segurança viária. O limite de velocidade padrão nesses dispositivos é de 50 km/h. A localização das lombadas pode ser consultada em <https://www.daer.rs.gov.br/localizacao-das-lombadas>



CÂMERAS EM RODOVIAS

O Daer tem câmeras de monitoramento em diversos dos mais movimentados trechos rodoviários do Rio Grande do Sul. As imagens, captadas em tempo real, mostram como estão as condições da rodovia, o tráfego e o clima no trecho pesquisado. A localização dos equipamentos e visualização das imagens pode ser acessada em <https://www.daer.rs.gov.br/cameras-de-monitoramento>





RADARES MÓVEIS

De acordo com a Resolução nº 798/2020 do Conselho Nacional de Trânsito, publicada no Diário Oficial da União de 09/09/20, as autoridades de trânsito devem tornar públicos os trechos de rodovias onde serão realizadas ações de fiscalização com o uso de radares portáteis. Nas rodovias estaduais, a fiscalização é delegada pelo Daer ao Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM). Confira a localização dos radares móveis em <https://www.daer.rs.gov.br/radares-moveis>

DISPOSITIVOS LEITORES DE PLACAS - OCR

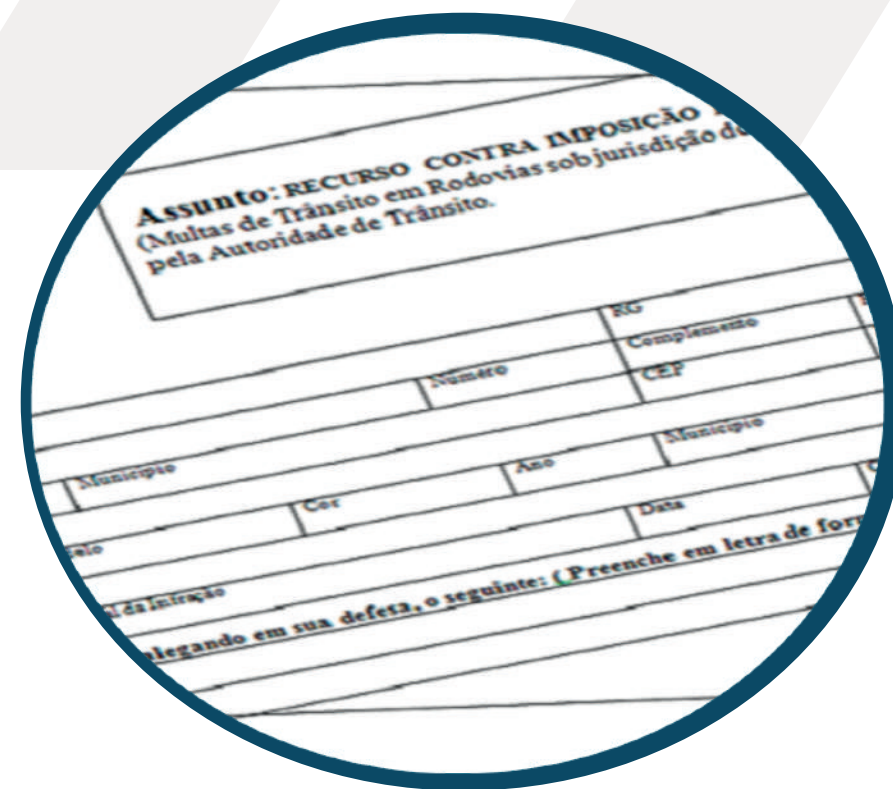
Os dispositivos leitores de placas ou OCRs (Optical Character Recognition) são radares inteligentes que, em tempo real, fazem a leitura das placas e o cruzamento dos dados com os da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Quando é identificada alguma irregularidade, um alerta sonoro avisa a equipe do Comando Rodoviário da Brigada Militar (CRBM) para que possa ser realizada a averiguação. Confira as rodovias e trechos onde estão instalados os equipamentos em <https://www.daer.rs.gov.br/dispositivos-leitores-de-placas>



INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Confira as informações necessárias para a realização de procedimentos que envolvem as infrações de trânsito autuadas nas rodovias estaduais sob administração do Daer, em <https://www.daer.rs.gov.br/infracoes-de-transito>

- Apresentação de Condutor
- Defesa de Autuação e Recurso
- Infrações de Outros Estados
- Solicitação de Cópias
- Devolução de Pagamentos
- Infrações de Trânsito - Julgamentos e Valores Arrecadados



EVENTOS EM RODOVIAS

A utilização de rodovias estaduais sob jurisdição do Daer para atividades diversas, como a realização de eventos esportivos (ciclismo, corrida, etc) ou não desportivos (procissão, cavalgada, filmagens, etc) necessita de autorização prévia. Confira as informações, documentos necessários e formulários em <https://www.daer.rs.gov.br/formularios-para-eventos>



OBRAS EM RODOVIAS



CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA

O Daer é a autarquia responsável pelas obras e serviços em mais de 11 mil quilômetros de rodovias. Os trabalhos são executados por empresas contratadas ou equipes da instituição e contam com recursos próprios e de organismos financiadores. Confira informações sobre as obras em andamento em

<https://www.daer.rs.gov.br/obras-rodoviaras-607dc5a457a89>

<https://www.daer.rs.gov.br/noticias>



CUSTOS RODOVIÁRIOS

Os custos rodoviários estão apresentados nas Tabelas Referenciais de Preços Unitários do DAER. Os preços unitários são referenciais oficiais do órgão e são obtidos com o emprego das composições oficiais e os preços dos insumos, que são oriundos da pesquisa de mercado realizada pela Equipe de Economia Rodoviária (EER) da Superintendência de Programação Rodoviária (SPR). Esses preços unitários são utilizados como referências para as Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, Projetos e Supervisões de Rodovias. Confira:

- BDI - Bonificação de Despesas Indiretas
- Leis Sociais
- Preços Unitários dos Serviços de Obra
- Tabelas de Supervisão e Projeto
- Taxas e tarifas de serviços prestados para terceiros

Mais informações e as tabelas em

<https://www.daer.rs.gov.br/custos-rodoviarios-2016-07>

NORMAS TÉCNICAS E PUBLICAÇÕES

O Daer edita orientações técnicas para os serviços de engenharia rodoviária executados sob sua administração. Confira em <https://www.daer.rs.gov.br/normas-tecnicas-e-publicacoes>

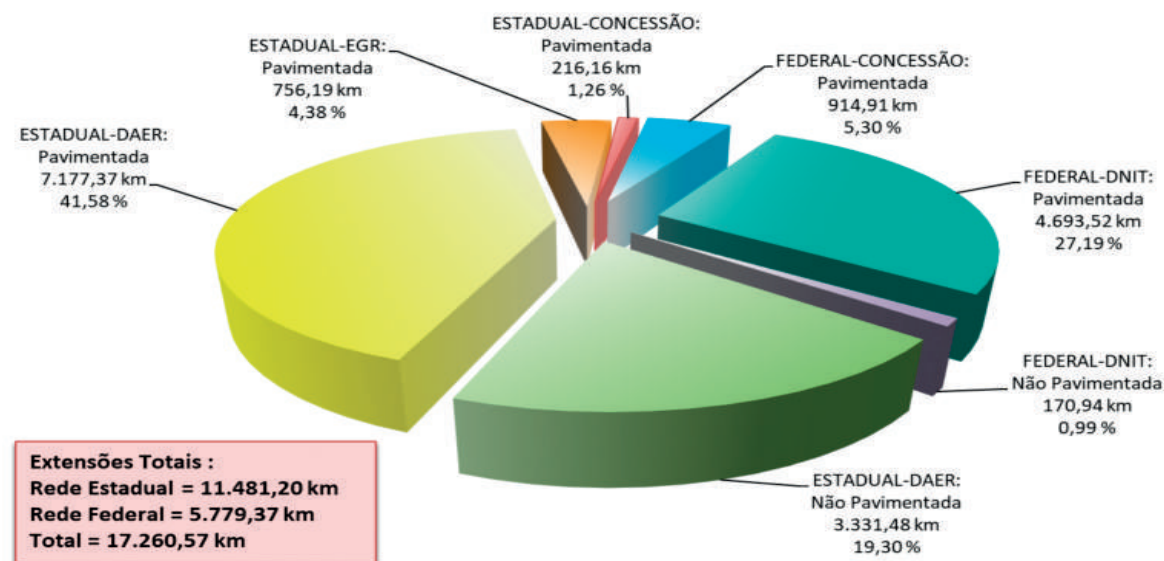
- Ensaio Laboratoriais
- Especificações de Serviço - Obra
- Especificações de Serviço - Conserva
- Especificações de Serviço - Obras de Arte Especiais
- Especificações - Contratos de Obras
- Instruções de Serviço - Projeto
- Normas Técnicas
- Outros Documentos Técnicos





SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

COMPOSIÇÃO DA MALHA



O Daer é responsável por administrar 10.508,85 km de rodovias, sendo 7.177,37 km pavimentados e 3.331,48 km não pavimentados.

A autarquia é responsável pela conservação de toda a malha rodoviária sob sua circunscrição, incluindo as obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc).

Confira os gráficos que demonstram a composição da malha rodoviária Estadual e Federal existente no estado, dividida por tipo de administração, e a situação física da malha administrada pelo Daer, em <https://www.daer.rs.gov.br/composicao-da-malha>

SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL

O Sistema Rodoviário Estadual (SRE) é um conjunto detalhado de informações padronizadas sobre as rodovias estaduais e federais localizadas no Rio Grande do Sul.

Trata-se do registro oficial das rodovias pertencentes ao Estado do Rio Grande do Sul, e seus dados são revisados anualmente, incorporando as alterações realizadas no último período.

MAPA RODOVIÁRIO

O Daer disponibiliza para consulta o Mapa Rodoviário Interativo do Rio Grande do Sul - versão desktop e a versão para impressão do Mapa Rodoviário do RS. O desenvolvimento está a cargo da Seção de Cadastro e Cartografia, vinculada à Diretoria de Gestão e Projetos. Acesse em <https://www.daer.rs.gov.br/mapas>



OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

O Daer possui um Cadastro de Obras de Arte Especiais (pontes, viadutos, passarelas e túneis) pertencentes a malha rodoviária do RS de circunscrição Federal e Estadual. As Obras de Arte Especiais Estaduais administradas pelo departamento são avaliadas periodicamente, por meio do programa de vistorias rotineiras, a fim de aumentar a sua vida útil e preservar a segurança de quem transita nelas. Além dos engenheiros da Superintendência de Obras de Arte Especiais (SOA), vinculada à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, as superintendentes regionais e suas equipes realizam esse trabalho.

CONTAGEM DE TRÁFEGO

O Daer realiza dois tipos de contagens de tráfego nas rodovias do estado, sob sua administração:

- Volume Diário Médio (VDM): volume ou tráfego registrado em um dia (24 horas). Esse dado é utilizado para avaliar a distribuição de tráfego, medir a demanda de uma via e programar melhorias básicas.
- Contagem Volumétrica Classificatória de Tráfego: com utilização de equipamentos automáticos, são obtidas informações sobre a quantidade e classificação de veículos que trafegam nos diversos trechos das rodovias da rede estadual, além de outros parâmetros. Esses dados são fundamentais para projeto, construção, operação, manutenção, planejamento e gerenciamento de um sistema rodoviário.

Confira em <https://www.daer.rs.gov.br/contagem-de-trafego-nas-rodovias>



FAIXA DE DOMÍNIO

A Faixa de Domínio é a área sobre a qual se assentam todos os elementos que compõem uma rodovia, constituída pelas pistas de rolamento, canteiros, obras de arte, acostamentos, sinalização e faixa lateral de segurança, até o alinhamento que separa a estrada dos imóveis lindeiros.

A Faixa de Domínio é propriedade do Estado, ou seja, bem de uso comum do povo e está assegurada pelo Art. 99 do Código Civil Brasileiro.

O Daer é responsável pela desapropriação, administração e fiscalização das Faixas de Domínio Público das rodovias estaduais. Este serviço é realizado pela Superintendência de Faixa de Domínio, vinculada à Diretoria de Operações Rodoviárias, com o apoio das Superintendências Regionais.

Confira conceitos e legislação, como solicitar informação de largura da Faixa de Domínio e utilizações permitidas em <https://www.daer.rs.gov.br/faixa-de-dominio>



MEIO AMBIENTE

O planejamento, a construção e a operação das rodovias demandam o cumprimento de uma série de normas e exigências que visam preservar o meio ambiente, previstas na legislação ambiental.

O DAER, por meio da Superintendência de Meio Ambiente realiza a gestão ambiental dos empreendimentos rodoviários, visando atender às ações determinadas nas licenças de instalação e operação, autorizações legais e outros documentos emitidos pelos órgãos licenciadores: Fepam (Fundação Estadual de Proteção Ambiental), DBIO (Departamento de Biodiversidade), Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).



Confira mais informações sobre:

- Sistema de Gestão Ambiental
 - Programas Ambientais
 - Rota do Sol (RSC-453/ERS-486) - Unidades de Conservação Ambiental
- em <https://www.daer.rs.gov.br/rodovias-e-meio-ambiente>



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PROTOCOLO-GERAL

O protocolo de expedientes pode ser realizado presencialmente ou através do e-mail nca-proa@daer.rs.gov.br

Instruções para envio por e-mail:

Ao realizar o envio da documentação (até 10Mb) o usuário receberá uma resposta automática e, no prazo de 24h, a solicitação será protocolada.

Quando for necessário o envio de mais de um e-mail, deverá ser informado o número de partes no primeiro e-mail.

O retorno com o número do processo será enviado ao solicitante.

Em caso de não recebimento do retorno no prazo estipulado, o pedido deve ser reenviado.

IMPORTANTE

Esse setor **NÃO** realiza protocolos de **defesas e recursos de infrações de trânsito.**

Essa atribuição é de competência exclusiva da Assessoria de Julgamento de Infrações de Trânsito (AJI).



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Ouvidoria

A Ouvidoria do Daer recebe reclamações, sugestões, pedidos de informação e elogios sobre os serviços do Departamento, através do e-mail ouvidoria@daer.rs.gov.br ou pelo formulário disponível em <https://www.daer.rs.gov.br/ouvidoria>

Para agilizar seu atendimento seja o mais detalhado possível em sua mensagem, especificando as informações mais importantes para o atendimento, como por exemplo, rodovia, quilômetro, cidade, etc.



Assessoria de Imprensa



Os veículos de comunicação podem entrar em contato com o Núcleo de Assessoria de Imprensa da Assessoria de Comunicação Social do Daer ou solicitar inclusão no mailing de jornalistas através do e-mail imprensa@daer.rs.gov.br ou pelo telefone (51) 98687-2387.

Para agilizar a resposta, mencione o quilômetro ou trecho quando desejar uma informação sobre uma rodovia.

ATENÇÃO

Atendimento exclusivo a jornalistas. Caso seja usuário e deseje esclarecer uma dúvida, fazer uma sugestão ou reclamação, por favor, entre em contato com a Ouvidoria.

www.daer.rs.gov.br

Twitter @Daer_rs

Facebook.com/DaerRS

Instagram @Daer_rs

DAER – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Avenida Borges de Medeiros, 1555 - Praia de Belas
Porto Alegre/RS - 90110-150

